

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.  
AV. HERMINIO AZEVEDO SOARES Nº 150 CENTRO

**Ata de Sessão Pública**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 COM REGISTRO DE PREÇOS- PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFALTICA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/456

Objeto:  
Registro de Preço para aquisição de brita e emulsão asfáltica para serem utilizados na operação tapa buracos de ruas e avenidas de Formoso do Araguaia-TO, conforme especificações no Anexo I, que vem acompanhando o Edital da Licitação.

**PREÂMBULO**

No dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se na prefeitura de Formoso do Araguaia o (a) Pregoeiro, Senhor Marcos Santos Jorge, e a Equipe de Apoio Senhora Marília Barros Coelho, Luiz Gonzaga Rodrigues Mota, designados nos autos do Processo Administrativo nº 2019/456, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos enviados pela única empresa interessada (s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do (s) licitante(s), na seguinte forma:

**Credenciado**

Fornecedor	Tipo	Representante
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	OUTROS	SINVALDO GOMES DOS SANTOS

O pregoeiro analisa os documentos de credenciamento que a empresa enviou via correios, logo após encerra a fase de credenciamento.

Em seguida passou analisar as declarações (ões) do (s) licitante (s) de que atendem (m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, O pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos com as exigências do Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 classificando a proposta apresentada de acordo com as exigências do Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o pregoeiro passou a comparar os preços unitários apresentados na proposta da empresa participante.

**MAPA DE VALORES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA PARTICIPANTE**

TEM	Quant.	Unidade	Produto e Descrição	Unitário	Soma
01	600	TON	Brita nº 0 lavada		
02	150	TON	Emulsão Asfáltica RC-2C	R\$ 3.370,00	R\$ 505.500,00
03	100	TON	Emulsão Asfáltica CM-30	R\$ 6.600,00	R\$ 660.000,00
04	50	TON	Emulsão Asfáltica RM-1 C	R\$ 3.360,00	R\$ 168.000,00
				Total	R\$ 1.333.500,00

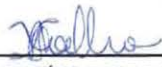
Após comparar os preços apresentados na proposta da empresa participante com os preços dos valores estimados anexo do edital, percebe-se que os valores apresentados pela empresa estão superiores ao valor estimado, não atendendo o item 6.3 do edital, sendo assim o pregoeiro declara encerrada, e declara como fracassada o processo licitatório.


**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 28 de agosto de 2019, às 09:38 horas e lavrada a presente ata. Lida e assinada conforme, vai devidamente pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

**REPRESENTANTE**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

  
MARCOS SANTOS JORGE  
PREGOEIRO

  
MARÍLIA BARROS COELHO  
SECRETÁRIA TITULAR

  
LUIZ GONZAGA RODRIGUES MOTA  
MEMBRO TITULAR



